



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 23/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.001955/2024-53

Bento Gonçalves-RS, 16 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a SUSPENSÃO do cronograma de revisão do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS, aprovado pelo Conselho Superior em 12/03/2024, conforme a RESOLUÇÃO Nº 9/2024-CONSUP-REI e os autos do processo nº 23419.000453/2024-13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/05/2024 11:21)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 16/05/2024 e o código de verificação: 4c26a46fc7